

## **PORTARIA DE 9 DE ABRIL DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

**Nº 157/2013** – RESOLVE: Art. 1º designar EULER FARIA BARCELOS, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Pagamentos, nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 9 a 16.4.2013.

Art. 2º designar PAULO RICARDO DE FERNANDO ROCHA, analista judiciário, área apoio especializado, medicina, para substituir a chefe da Seção de Atenção Médica e de Enfermagem, nível FC-6, da Coordenadoria de Assistência à Saúde, da Secretaria de Atenção à Saúde, no período de 11 a 21.4.2013.

## **PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 158/2013 – RESOLVE designar ELISMARA SILVA NEIVA, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Classificação Processual e Montagem, nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária, no período de 15 a 24.4.2013.

## **PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 166/2013 – RESOLVE: Art. 1º Designar LILIAN FERREIRA DE MACEDO COSAC, técnico judiciário, área apoio especializado, digitação, para substituir o chefe da Seção de Produção, nível FC-6, da Coordenadoria de Infraestrutura, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 15 a 19.4.2013.

Art. 2º Designar EULER FARIA BARCELOS, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Pagamentos, nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 17 a 30.4.2013.

## **PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,